



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura Ano 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 12/2019-CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE E CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte (30/09/2020), no prédio sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO -PE** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº11.412.103/0001-85, com sede na Rua Tira dentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro/PE, neste ato representado Pelo seu Presidente José Galvão Neto, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 054.271.644-56 e Registro Geral nº 661.7147 SSP PE, residente e domiciliado na Rua José Inácio Leite, 41 - A, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro -PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 32.320.967.0001-47, com sede à Rua Luiz Epaminondas, 266-B, Centro, CEP:56640-000, Custódia/PE, neste ato representado por Cristiano Teixeira Dantas, brasileiro, casado, Advogado OAB/PE nº 46.912, portador do CPF nº 867.648.024-91, do RG nº 3295396 SSP PE e, residente e domiciliado na Rua Gomes de Oliveira, 580, Centro, CEP : 56640-000, Custódia/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - CARTA CONVITE Nº 001/2019, Contrato nº 12/2019-CPL, firmam o presente termo aditivo a prorrogação temporal e financeira, ao Contrato de prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Cedro - PE, nas áreas de Direito Público, especialmente, quanto ao exame de questões administrativas de maior complexidade, como também em relação às finanças da Câmara Municipal de Vereadores, emitindo-se parecer quando necessário, com fundamento no disposto no processo em epígrafe, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada, e ainda, consoante a seguinte cláusula e condição:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:

Este TERMO ADITIVO ao contrato celebrado em 1 de abril de 2019 modifica o contrato original para prorrogar a vigência e alterar a dotação orçamentária, passando a cláusula quinta do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

DA DOTAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO

Para custear as despesas resultantes deste termo aditivo de contrato serão utilizados os recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal dos Vereadores de Cedro, constante do orçamento vigente:



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura Ano 2018

Recursos Próprios da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Administrativa da C. Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

DOS PRAZOS:

CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITIVO:

Fica prorrogada por mais 03 (três) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 30 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA DESDE ADITIVO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

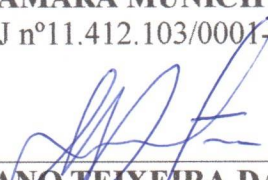
Cedro - PE, 30 de setembro de 2020.



JOSE GALVÃO NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE

CNPJ nº 11.412.103/0001-85,

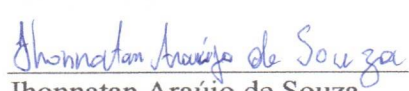


CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS

CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

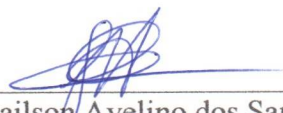
CNPJ nº 32.320.967.0001-47

Testemunhas:



Jhonatan Araújo de Souza

CPF: 131.131.994-84



Janailson Avelino dos Santos

CPF: 113.708.364-65